



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.838 DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Convalida o Decreto nº 2.836, de 7 de abril de 2026.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.836, de 7 de abril de 2026, foi regularmente expedido quanto ao seu conteúdo;

CONSIDERANDO a ocorrência de vício formal consistente na ausência de assinatura válida do Prefeito Municipal no ato, por falha no procedimento de assinatura eletrônica;

CONSIDERANDO que o vício é sanável, não havendo prejuízo ao interesse público nem a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado, para todos os efeitos legais, o Decreto nº 2.836, de 7 de abril de 2026, mantendo-se integralmente sua redação original.

Art. 2º Ficam ratificados todos os efeitos jurídicos produzidos desde a sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 14 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal